Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4483/2026 2
DECRETO Nº 4484/2026 2
DECRETO Nº 4485/2026 3
PORTARIA N.º 1.977, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº. 1.978, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº. 1.979, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº. 1.980, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº. 1981, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº. 1.982, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº. 1.983, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº. 1.984, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 6
SECRETARIA DE FAZENDA 7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 900/2026 7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 901/2026 7
SECRETARIA DE SAÚDE 7
ATO DE DESIGNAÇÃO DA CIPA 7
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 8
PORTARIA Nº 040/2026/SEMU 8

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4483/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos no valor de R$ 5.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17003.0412200042.019	3390-30	172000000017	5.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17003.0412200042.019	3390-36	172000000017	1.000,00
17003.0412200042.019	3390-93	172000000017	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 44a84dbd-d9ee-4692-bec6-2c95b61fc75c

DECRETO Nº 4484/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R$ 120.850,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 120.850,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27003.1545110112.172	3390-39	1752	120.850,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27003.0618300402.171	3390-39	1752	120.850,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: e3cd5599-6eb2-4c1a-a60a-f258a263e6c1

DECRETO Nº 4485/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 223,55 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 223,55 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-40	1600	54,60
36001.1030210032.138	3390-40	1600	32,22

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

36001.1030210042.142	3390-40	1600	68,36
36001.1030110032.135	3390-40	1600	68,37

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor**
36001.1012210022.133	3390-30	1600	54,60
36001.1030210032.139	3390-40	1600	100,58
36001.1030110032.135	3390-30	1600	68,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 62a5367e-2bb6-4e85-a1a3-cbd53cdb4bfc

PORTARIA N.º 1.977, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 43.289, de 14 de outubro de 2026,

CONCEDE:

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, SILMARA DA SILVA ANDRADES, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 303.188, durante o período de 07 de outubro de 2026 a 04 de abril de 2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: a0a459bf-ed4f-466d-a0bc-0bab267c1afc

PORTARIA Nº. 1.978, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

Exonerar MARIA IZABEL BELIVACQUA DA MATTA do cargo, em comissão, de DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 15 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 0769f350-c83e-4a81-989e-5c363207b0da

PORTARIA Nº. 1.979, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear FÁTIMA CONCEIÇÃO COIMBRA LOPES para o cargo, em comissão, de DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 15 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 20519d87-0812-44c5-8097-9c736f27dca8

PORTARIA Nº. 1.980, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LEANDRO DA SILVA FERREIRA do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DE GOVERNO com efeitos administrativos a partir de 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 8e66bf0c-9ed8-4cbe-b3af-e1f9bba14847

PORTARIA Nº. 1981, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar, a pedido, o efeito da Portaria nº 1.489/2026, que designou LEANDRO DA SILVA FERREIRA para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: ef988d6d-62b3-432b-be23-dbe80f33ed6a

PORTARIA Nº. 1.982, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LEANDRO DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DA SECRETARIA DE GOVERNO com efeitos administrativos a partir de 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 97e334a6-6f8d-4a69-b677-a167d198a6b7

PORTARIA Nº. 1.983, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear RODRIGO JARDIM ASCOLY para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO com efeitos administrativos a partir de 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: ccd373a2-0ead-4e64-a871-186f3356fdf2

PORTARIA Nº. 1.984, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar RODRIGO JARDIM ASCOLY para responder interinamente pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com efeitos administrativos a partir de 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: bfb2b847-75e1-4a28-9b36-6dbc51faa163

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 900/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 900/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Código identificador: 98ef956b-8da3-4464-9299-957c61be07ba

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 901/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 901/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/55664/KyVQ-2_cGyfwlONvtTr28tJ9DSxbFgC7.pdf

Código identificador: a62da3a5-29cc-4e81-99af-e3219553c00f

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DESIGNAÇÃO DA CIPA

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA

O Hospital Maternidade Dr Mario Dutra de Castro- HMMDC, em cumprimento às disposições da **NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)**, torna público os nomes dos indicados pela direção para composição da CIPA, referente à gestão 2026 **a 2027.**

Ressalta-se que o processo eleitoral da CIPA do HMMDC visava, inicialmente, à gestão 2025/2026. Contudo, devido à falta de candidatos inscritos (tanto concursados quanto contratados), o edital precisou ser prorrogado por 09 (nove) vezes. Em razão desse adiamento, o pleito foi postergado e passou a englobar a gestão 2026/2027.

1. Representantes indicados pelo empregador:

Josinea Helena Canto Bolorini

Janaína Verly de Souza

Gisele Serafim da Silva

Eliane Alves Grangeiro

Danniela Monnerat Oliveira Constantino

Kelli Oliveira da Silva

Anelisa Valle Wernek Viana

Lucas Alves da Silva Vaz

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

Gabriela Monteiro Salomão

A presente composição tem por finalidade contribuir para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, promovendo ações voltadas à saúde, à segurança e ao bem-estar dos trabalhadores, em conformidade com as normas vigentes.

Publique-se para conhecimento e demais providências cabíveis.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2026.

Mara Lilian Périco Jordão

Diretora Técnica do HMMDC

Matrícula 064.207

Código identificador: 4f371abf-f60b-4b21-81e6-ef3b9386a5d4

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 040/2026/SEMU

Tornam públicas as alterações em via pública em razão da operação logística de montagem das estruturas e ornamentações natalinas, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica das vias públicas em razão da montagem de estruturas e ornamentações natalinas na Avenida Alberto Braune.

§1º Haverá interdição total do fluxo de veículos na madrugada entre os dias 16, 17 e 18 de outubro de 2026, no período compreendido entre as 23h59min às 05h00.

§2º Haverá vedação pontual de estacionamento de veículos conforme a necessidade operacional.

Art. 2º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim das montagens.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Código identificador: 7d890037-1d17-4d09-b2fe-778d7f6dcea5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-16T20:15:00-0300